



Enviado à Internet/DJE em: 16/10/2018
DJE nº.: 10360
Disponibilizado em: 17/10/2018
Publicado em: 18/10/2018

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 11/2018-CM

Declara em regime de exceção as 1ª e 2ª Varas Especializadas da Fazenda Pública e 2ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis, no período de **22 a 26-10-2018**.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 27 do COJE e artigo 28, XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça/MT, e

Considerando o Ofício Ordinário n. 914/2018-CSC-CGJ, de 1º-10-2018, subscrito pela Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA APARECIDA RIBEIRO, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, que originou os autos do Pedido de Declaração de Regime de Exceção n. 5/2018 (N.U. 0089091-94.2018.811.0000), autuado em 9-10-2018;

Considerando a decisão proferida em 8-10-2018, nos autos do Pedido de Declaração de Regime de Exceção em epígrafe;

Considerando a necessidade de manter adequada a prestação jurisdicional com celeridade e eficiência no andamento processual, diante do disposto no artigo 5º, LXXVIII, da Constituição Federal,

RESOLVE, "ad referendum" do egrégio Conselho da Magistratura:

Art. 1º Declarar em regime de exceção as 1ª e 2ª Varas Especializadas da Fazenda Pública e 2ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis/MT, no período de **22 a 26-10-2018**.



Enviado à Internet/DJE em: 16/10/2018
DJE nº.: 10360
Disponibilizado em: 17/10/2018
Publicado em: 18/10/2018

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Art. 2º Designar os magistrados abaixo relacionados para atuarem como cooperadores dos trabalhos naquela unidade judiciária, durante o regime de exceção, sem prejuízo de suas funções:

Dr. Aristeu Dias Batista Vilella;
Dr. Márcio Rogério Martins;
Dr. Aroldo José Zonta Burgarelli; e
Dr. Ednei Ferreira dos Santos.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor da data de sua publicação e terá seus efeitos a partir de **22-10-2018**.

Cuiabá, 9 de outubro de 2018.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**
Presidente do Conselho da Magistratura